

RESOLUÇÃO N° 039/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 011/2004, datado de 02 de abril de 2004, celebrado entre a UDESC e CONEP – Agência de Integração, Consultoria e Projetos Ltda, objetivando a admissão de alunos da UDESC como estagiários em empresas e instituições.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 188/042, tomada em sessão de 06 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 011/2004, datado de 02 de abril de 2004, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Agência de Integração, Consultoria e Projetos Ltda - CONEP, objetivando regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários em empresas e instituições.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente